



## Julgamento de processo de Rocha Mattos AC adiado no STJ

O julgamento do Habeas Corpus do juiz federal afastado, João Carlos da Rocha Mattos, foi interrompido por um pedido de vista do ministro Arnaldo Esteves Lima. O assunto do julgamento foi a determinação de Rocha Mattos para a Polícia Federal destruir as fitas telefônicas sobre o assassinato do prefeito de Santo André (SP), Celso Daniel.

Durante o julgamento, a relatora do processo, ministra Laurita Vaz, negou o pedido de HC de Rocha Mattos. Ele foi condenado pelo Tribunal Regional da 3ª Região a três anos de prisão e seis meses de detenção em regime semi-aberto pelos crimes de extravio, sonegação, danificação de documento e abuso de poder.

Para a ministra Laurita Vaz, ao determinar a destruição das fitas gravadas pela Polícia Federal, o juiz afastado praticou abuso de poder e extravio de provas.

Rocha Mattos foi preso em novembro de 2003, durante a Operação Anaconda. Ele AC acusado de ser o principal mentor da venda de sentenças judiciais para beneficiar criminosos. Ele também foi condenado a três anos de prisão por formação de quadrilha e ainda responde por outros processos. A prisão preventiva tem como objetivo impedir que o juiz interfira na investigação dos casos.

### HC 65.499

**Autores:** Redação ConJur